



Pub. DJE 27/11/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 156/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

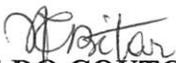
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Senhor **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri;

R E S O L V E:

REDESIGNAR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante constituídos pela Portaria nº 086/2019, de 01/07/2019 – Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.7.001609-1, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2019.


Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício